



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 477, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria IBC nº 268, de 3 de junho de 2025 e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003637.2025-92, resolve:

Art. 1º A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD passa a funcionar com a seguinte composição titular e suplente de servidores docentes do Instituto Benjamin Constant:

I – Membros titulares:

- a) TÂNIA MARIA MORATELLI PINHO, matrícula SIAPE 922886;
- b) MARIANA LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE 1777987;
- c) PATRÍCIA IGNÁCIO DA ROSA, matrícula SIAPE 1568829;
- d) KATIA MARA NEVES MENDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1925297;
- e) JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1567418;

II – Membros suplentes:

- a) MARIA DA PENHA TAVARES DAS VESTES, matrícula SIAPE 1032452;
- b) GUIDSON COELHO DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1093085.

Art. 2º Revoga-se a Portaria IBC nº 61, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 14/10/2025 06:55:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33493

Código de Autenticação: eafa5efe30



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br